



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	466/2018/GCIJJM
---------------	------------------------

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Canabrava do Norte
Canabrava do Norte - MT

Assunto: Processo 17.401-7/2017 – Contas Anuais de Governo/2017

Exmo. Senhor Prefeito,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre as informações com acesso no link [Relatório Técnico referente ao Processo 17.401-7/2017 TCE-MT](#), elaborado pela Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria deste Tribunal, relacionado às Contas Anuais de Governo, exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo que, conforme estabelecido no artigo 61 § 2º da Lei Complementar 269/2007, o prazo para se pronunciar é de **15 dias**, e, no caso de não atendimento, será considerado revel, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente, dando-se prosseguimento ao processo.

Destaco ainda que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(DOE – DOC 771, de 18/12/2015)